



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

Diretoria da Presidência do IPPLAM

Diretoria de Pesquisa e Gestão da Informação do IPPLAM

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1658

DESPACHO

Processo nº 01.02.00030388/2023.19

À DPR,

Em suma, trata-se de solicitação de revitalização da Praça Abilon de Souza Naves, localizada na Zona 03, cadastros imobiliários nº 3018705 e nº 3018715.

Conforme listagem de estudo e/ou projeto em andamento encaminhada a esta Diretoria pela SEMOB, informamos que consta nesta Prefeitura Municipal projeto em andamento para a referida praça, com a readequação viária, que está sendo realizado pela secretaria supracitada. Para mais informações sobre etapa atual do projeto, recomendamos consulta direta à SEMOB.

Compete a este Instituto apenas coordenar, avaliar, estudar e propor os planos e projetos, visando atender as questões urbanísticas e subsidiar as decisões da Administração Pública, respaldando-a tecnicamente.

Maringá, 20 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Ferrari Reus, Diretor (a) de Pesquisa e Gestão de Informações**, em 20/03/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1516226** e o código CRC **63981800**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Gerência de Semáforos e Fiscalização Eletrônica
Rua José Bula, 1176, -- Bairro Jardim Internorte, Maringá/PR
CEP 87045-280, Telefone: (44) 3127-6012 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 14/2023/SECSEMOB

Maringá, 05 de abril de 2023.

Ao Sr. Vereador:

Informamos que a revitalização da Praça Senador Abilon de Souza Naves com inclusão de sinalização semafórica está em fase de abertura de licitação, com previsão de iniciar execução no presente ano.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Renato Baraviera Gomes, Gerente de Semáforos e Fiscalização Eletrônica**, em 05/04/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 06/04/2023, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1604487** e o código CRC **0D309D2C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 843/2023 - GAPRE

Maringá, 10 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 176/2023 (SEI nº 1510123), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização da Praça Senador Abilon de Souza Naves, na Zona 3, anexamos o Despacho DPGI (SEI nº 1516226) do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - Ipplam e Ofício 14 (SEI nº 1604487) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 11/04/2023, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1618934** e o código CRC **C31FE422**.